



## DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria

Senhor Secretário Executivo,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os autos atinente à verba indenizatória do deputado Delmasso referente ao mês de agosto/2022, para conhecimento e adoção das diligências necessárias, com o viés de dar prosseguimento ao feito.

Com estas considerações, colocamo-nos à disposição para demais informações que se façam necessárias.

Brasília, 05 de setembro de 2022.

**SAN THIAGO CUNHA**  
*Chefe de Gabinete Parlamentar*



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr. 21482, Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 06/09/2022, às 08:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0902521** Código CRC: **238E1B75**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00003428/2022-08

0902521v2



**REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**  
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 05 de setembro de 2022.

Nome: Rodrigo Germano Delmasso Martins	Gabinete: 04
CPF: 700.249.871-15	Nº Conta BRB: Agência: 218 - C/C: 008483-2

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	686	R\$ 6.000,00
Valor Total			R\$ 6.000,00

**Solicitação/Atesto**

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 06/09/2022, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0902527** Código CRC: **39D5871C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00003428/2022-08

0902527v2

RECEBEMOS DE HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.686
		SÉRIE: 1

<b>HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>  SHIS QI 17 CONJUNTO 15, 16 - Lago Sul - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL, Brasília, DF - CEP: 71645150 - Fone/Fax: 6135262048	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5322 0820 4639 0100 0127 5500 1000 0006 8611 8849 8066 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.686 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 353220053121754 - 26/08/2022 14:15

NATUREZA DA OPERACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE ADVOCACIA		
INSCRICAO ESTADUAL 0768648200110	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 20.463.901/0001-27

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZAO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CNPJ/CPF 700.249.871-15	DATA DA EMISSAO 26/08/2022
ENDEREÇO PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 2, SN -	BAIRRO/DISTRITO ZONA CIVICO-	CEP 70094-902	DATA DE ENTRADA SAIDA
MUNICIPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRICAO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA SAIDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
887	Serviços de Assessoria Jurídica, para apoio do exercício de atividade parlamentar, referente ao mês de Agosto/2022 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 403,07	00000000		5933	SRV	1.0000	6.000,0000	6.000,00					

Recebemos em 26/08/2022  
 Huilder Magno da Souza & Adv. Associados  
 CNPJ: 20.463.901/0001-27

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRICAO MUNICIPAL 0768648200110	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 6.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 6.000,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo simples nacional conforme art 1 da lei complementar 147/2014 que altera a lei complementar 123/2006. Dados bancários: Banco do Brasil (001), Agência: 3476-2, C/C: 130.518-2, CNPJ: 20.463.901/0001-27 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 403,07	RESERVADO AO FISCO



Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	RS	
018 018	<b>070</b>	0218 0218	6 6	4 4	218.008483-2 218.008483-2	5 5	010 010	000279 000279	8 8	<u>≠ 6.000,00 ≠</u>

Pague por este cheque a quantia de Seis mil reais

e centavos acima

a Huilder Magno de Souza Soc. Ind. de Advocacia ou à sua ordem  
Brasília 26 de agosto de 2022



**BANCO DE BRASÍLIA**

CONFECCAO .: 01/2022

AG. CAMARA  
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05  
 (061)3322-1515 BRASÍLIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624

CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

07002183 0180002795 2180084832







HUILDER MAGNO DE SOUZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Trata o presente de relatório mensal do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na emissão de parecer e relatórios técnicos nas áreas dos requerimentos de informações, projetos de lei e projeto de decreto legislativo para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

### Atividade Parlamentar. Requerimentos. Representações. Reuniões.

Mesmo diante do quadro de pandemia e da limitação de reuniões presenciais, a atividade parlamentar tem se desenrolado com os meios eletrônicos disponíveis.

A atividade de fiscalização exercida pelo parlamentar é feita de acordo com o previsto em norma interna – Regimento Interno e Lei Orgânica do Distrito Federal.

A prerrogativa de fiscalização parlamentar e a exigência de cumprimento da lei na aplicação dos recursos públicos por parte do executivo distrital estão previstas nos art. 230, inciso III, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296 de 15/09/2016 – RITCDF), c/c art. 1º, inciso XIV, da Lei Orgânica do TCDF – LOTCDF.

Aliás, nesses termos é importante ressaltar os artigos 71 e 75, ambos da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

[...]

III — apreciar, para fins de registro, a **legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com  
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SH15 - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,  
Brasília - DF - CEP 71.645-150



HUILDER MAGNO DE SOUZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

[...]

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição, fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios. [...] (Nossos grifos)

Nessa senda, pelo princípio constitucional da simetria, a Lei Orgânica do Distrito Federal prescreve:

**Art. 78. O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete:**

[...]

III – apreciar, para fins de registro, a **legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório; *(Nossos grifos)*

Portanto, a atividade parlamentar encontra-se em pleno funcionamento, mesmo com o retorno das atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal apenas em fevereiro deste ano.

Foi realizado o acompanhamento e solicitação de cópia de documentos no âmbito do TCDF em relação à Representação formulada em face da Secretaria de Estado da Economia - SEEC/DF (Processo nº 00600-00008287/2022-61-e), haja vista a infringência de princípios constitucionais e administrativos e de determinação colhida em Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal com solicitação de documentos no âmbito do TCDF.

Ocorrerá sessão de julgamento no dia 31 de agosto de 2022 para apreciação da admissibilidade da referida Representação no TCDF, com realização de sustentação oral.



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com  
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,  
Brasília - DF - CEP 71.645-150



HUILDER MAGNO DE SOUZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Houve orientação à ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS EMPREENDEDORES E USUÁRIOS DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA – DF sobre regularização de áreas ocupadas por feirantes no Shopping Popular de Brasília/DF prejudicadas com as medidas administrativas do governo que impedem a permanência de alguns feirantes, com cobrança indevida de taxas.

As demais demandas foram feitas no âmbito interno mediante acompanhamento dos andamentos processuais no TCDF, consultorias, e reuniões presenciais.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição deste gabinete para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive a realização de reuniões para discussão dos temas abrangidos acima, seja na sede da CLDF ou fora de suas dependências.

Brasília, 29 de agosto de 2022.

  
**HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**OAB/DF 18.444**



(61) 98116-2350



hmsadvogados@hotmail.com  
www.hmsadvogadosassociados.com.br



SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul,  
Brasília - DF - CEP 71.645-150



## DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria

Senhor Secretário Executivo,

Em conformidade com a regulamentação constante do artigo 7, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, atesto, para esse fim, a veracidade e autenticidade da nota fiscal de número 686, por mim assinada, conforme requerimento de verba indenizatória, documento SEI nº (0902527).

Brasília, 09 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**DELMASSO**

*Deputado Distrital - Republicanos/DF*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 06/09/2022, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0902542** Código CRC: **9C49CF29**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00003428/2022-08

0902542v2





## DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de setembro de 2022.

Parlamentar: DEPUTADO DELMASSO	
Mês: Agosto	Ano: 2022

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	6.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	-
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	-
<b>Total</b>		<b>6.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira-Secretaria, em 08/09/2022, às 13:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0903752 Código CRC: 44EF3D3A.



**PARECER Nº 27/2022-NVI-GPS**

Brasília, 08 de setembro de 2022.

**Processo nº: 00001-00003428/2022-08**

**Interessado: Deputado DELMASSO**

**Assunto: Requerimento de Verba Indenizatória**

Trata o presente requerimento de verba indenizatória relativas às despesas no exercício parlamentar do Deputado **DELMASSO**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A regulamentação da aplicação da verba indenizatória encontra-se disciplinada nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018, 68/2018, 75/2018, 56/2021 e 20/2022, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 04/04/2017, 04/05/2018, 09/10/2018, 30/10/2018, 21/07/2021 e 15/02/2022.

Os documentos necessários à comprovação da realização das despesas encontram-se inseridos no SEI (0902531, 0903014, 0902539 e 0902542), pelos quais o Parlamentar atesta em seu requerimento que assume inteira responsabilidade por sua veracidade e autenticidade da documentação anexada (SEI 0902527).

Cabe registrar que este titular, por força do art. 5º, *caput*, do AMD 19/2017, analisa os aspectos: I) formais (formalidades dos documentos) e II) materiais (conteúdo dos documentos), portanto, não tem competência para fiscalizar a aplicação da verba indenizatória.

Da análise do requerimento de verba indenizatória e dos documentos inseridos ao processo nº 00001-00003428/2022-08, apresento as seguintes considerações:

a) As despesas são compatíveis com as finalidades expressas nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018 e 20/2022;

b) Os documentos apresentados estão do ponto de vista formal, de acordo com os artigos 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, sendo a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade responsável pela fiscalização da autenticidade das notas fiscais (Parágrafo único do art. 8º - AMD nº 19/2017);

c) Ao Senhor Secretário Executivo/Primeira Secretaria, em conformidade com o disposto no art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, proponho ressarcir ao Parlamentar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**José Raimundo de Oliveira Mendonça**

Titular NVI / Primeira Secretaria

(AMD nº 89/2019)

**De acordo: Encaminhe-se ao Gabinete da Mesa Diretora para apreciação, conforme disposto no § 2º, art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.**

**José Adenauer Aragão Lima**  
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356**, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira-Secretaria, em 08/09/2022, às 14:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307**, Secretário(a)-Executivo(a), em 08/09/2022, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0903758** Código CRC: **40D8BF74**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gab1s@cl.df.gov.br](mailto:gab1s@cl.df.gov.br)

00001-00003428/2022-08

0903758v2



## Atas de Reuniões

### ATA DA 13ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2022

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, por meio remoto, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência; Haendel Silva Fonseca, Secretário-Executivo/Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria e José Claudionor de Alcântara, Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias - Processos SEI:** [00001-00004272/2022-74](#) - Deputado Hermeto; [00001-00001482/2022-19](#) - Deputado Robério Negreiros; [00001-00003428/2022-08](#) - Deputado Delmasso; [00001-00003467/2022-05](#) - Deputado Reginaldo Sardinha; [00001-00014973/2022-11](#) - Deputado Fernando Fernandes; [00001-00003164/2022-84](#) - Deputado Roosevelt Vilela; [00001-00004010/2022-18](#) - Deputada Arlete Sampaio; [00001-00005623/2022-64](#) - Deputado Rafael Prudente; [00001-00003646/2022-34](#) - Deputado Fábio Félix; [00001-00014182/2022-91](#) - Deputado Martins Machado; [00001-00004209/2022-38](#) - Deputado Iolando; [00001-00005684/2022-21](#) - Deputado José Gomes; [00001-00002840/2022-01](#) - Deputado Daniel Donizet. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: Aprovadas nos termos do Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo SEI nº [00001-00014920/2022-09](#).** Assunto: Concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a concessão da redução da jornada de trabalho e assinar a respectiva portaria. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**HAENDEL SILVA FONSECA**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**MARCELO FERREIRA VASCONCELOS** **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria* *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/09/2022, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/09/2022, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/09/2022, às 07:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/09/2022, às 10:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/09/2022, às 10:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0909572 Código CRC: C8AC4C6B.